

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

DATA: 28 de fevereiro de 2023

SÚMULA: nomeia Servidores em Cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam nomeados (as), os servidores ocupantes de cargo comissionado, a partir de 01/03/2023, conforme cargo descrito abaixo:

I - IVONE FAUST SPONCHIADO , portadora do RG. Nº. 5.457.896-2 SSP PR e CPF nº. 043.371.539-18, para o cargo de Secretário Executivo;

II - ALCEU CARLOS FREISLEBEN, portador do RG. Nº. 3.620.605-5 SSP PR e CPF nº. 553.608.909-91, para o cargo de Coordenador Administrativo;

III - PATRICIA MOTTER, portadora do RG. Nº. 9.375.647-9 SSP PR e CPF nº. 044.564.709-41, para o cargo de chefe do CAPS II;

IV - MARILENE TERESINHA MANFRIN ROMIO, portadora do RG. Nº. 5.361.745-0 SSP PR e CPF nº. 661.610.109-68, para o cargo de Chefe Do CAPS AD III;

V - HEVANDRO IRONEI MÜLLER, portador do RG. Nº. 8.671.340-3 SSP PR e CPF nº. 065.196.399-07, para o cargo de Chefe Do Setor De Recursos Humanos;

VI - SERGIO DIAS VITCEL, portador do RG. Nº. 4.044.206-5 SSP PR e CPF nº. 699.890.799-00, para o cargo de Chefe Do Setor De Apoio;

VII - VALDECIR MACIEL JUNIOR, portador do RG. Nº. 8.063.783-7 SSP PR e CPF nº. 041.392.649-42, para o cargo de Chefe Do Setor De Compras;

VIII - ELOISA CRISTINA FAVARO, portadora do RG. Nº. 10.845.871-2 SSP PR e CPF nº. 075.296.239-66, para o cargo de Chefe Do Setor De Licitações E Contratos;

IX - RENATA SILVA DOS SANTOS, portadora do RG. Nº. 8.912.122-1 SSP PR e CPF nº. 043.114.159-23, para o cargo de Chefe Do Setor De Almoxarifado E Patrimônio;

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo IV.



CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 28 de fevereiro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

CONSUD

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente do Consórcio
Intermunicipal de Saúde do
Sudoeste
03/03/2023 19:25:36

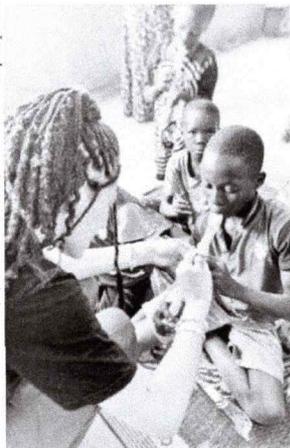
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2023 19:25:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp640273e73ee72>.



Gabrielly Santos levou música para crianças e mulheres da África

Ela passou quase dois meses em Burkina Faso, um país em guerra civil.

Arquivo pessoal



Gabrielly Santos, natural de Verê e professora de música na Sonata Centro de Artes, passou quase dois meses na África, fazendo trabalhos humanitários.

Por Leandra Francischett
Todo o amor que a música pode proporcionar. Gabrielly Santos, natural de Verê e professora de música da Sonata Centro de Artes, passou 55 dias em Burkina Faso, na África, onde douo o que ela tem de melhor: talento e vontade de ajudar. Ela retornou para Beltrão dia 12 de fevereiro e garante que esta experiência mudou sua vida.

Gabrielly levou 100 flautas para trabalhar com as crianças e 80 sininhos, que são instrumentos usados para iniciar a musicalização com crianças, todos com o patrocínio da Cresol Tradição. "Eu trabalhei lá com 50 crianças na turma da flauta e mais 50 crianças na turma de sininhos, além de um coral composto pelas mesmas 100 crianças e um coral adulto, composto por 30 membros e uma turma adulta composta por 20 membros."

Seu objetivo era ensinar música, mas o trabalho abrangia as mais diversas áreas, pois as carências naquele país são muitas. "A gente foi pra lá disposta a fazer tudo que fosse necessário. Então, eu também auxiliei as meninas da área da saúde, ajudei na alimentação, pintei uma sala, que é a sala que nós usamos pra música, e na recreação com crianças e com mães refugiadas. Por ser um país perseguido, em guerra, muitas mães perderam seus maridos e tiveram que se deslocar; a assistência social encaminhou essas mulheres pra nossa ONG."

Ela se refere à ONG Cacemar (Centro de Acolhimento Casa Esperança

peços por perto, querendo ajudar, e lá não tem isso. Nós ficamos sete dias sem água na casa que nós estávamos e tínhamos que comprar, pagávamos pra ter acesso à luz e quando esse valor era atingido nós ficávamos sem luz, então todo o recurso que a gente levou daqui, que foi arrecadado, ainda era muito pouco."

A alimentação também era escassa. "Quando a gente vive numa realidade que tem tão pouco e a gente exige a nossa vida, e vendo que nós temos tudo em excesso, a gente percebe que não vale a pena ter tanta coisa se o principal a gente não tem, que é se doar, que é amar, que é ter um motivo maior pra viver." Gabrielly lamenta que, com o seu retorno, não há quem dê continuidade ao seu trabalho. "Eu oro e sonho pra ter alguém lá que faça isso, porque eles não têm acesso à aula de música, acesso à enfermagem, produtos de higiene pessoal e comida, como temos aqui."

Uma nova Gaby

Gaby mudou também fisicamente: ela raspou o cabelo enquanto estava em Burkina Faso. "Eu cortei o meu cabelo, porque era um propósito que eu tinha feito com Deus, aqui no Brasil, antes de viajar, isso chocou as mulheres de lá, porque cabelos longos é algo que elas associam às pessoas brancas e que mexe com a nossa vaidade, a maioria das mulheres usa perucas por lá, mas pra mim foi só mais uma forma de Jesus mostrar o quanto nós somos iguais pra Ele. Eu sei que a minha aparência física mudou, mas a mudança que cada voluntário teve por dentro refletiu em quem nós somos por fora também."

e Missão Refúgio), fundada por uma brasileira, que visa a inclusão e justiça social por meio da formação profissional de educação e saúde de crianças e adultos, moradores de uma região de extrema pobreza em Burkina Faso, África. Gabrielly foi através do projeto Let's go to África, que é um projeto que leva jovens brasileiros pra trabalharem lá a serviço dessa ONG.

"Tudo que eu vi lá já muda por completo quem a gente é. Temos uma abundância no Brasil de tudo: de recurso, de luz, de água, de internet, de

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2022
TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM

(Lei.n.º 8.666/93, art. 21/Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: Reabertura de processo para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 14 de março de 2023.

UASG: 4584-03 - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE
Local da Sessão Pública: www.compras.gov.br

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: processos@arss.org.br ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o art. 40, IV, da Lei 8.666/93

Francisco Beltrão/PR, 28 de fevereiro de 2023.

Indiana Maíra de Lima
Pregoeira - ARSS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Ativado do presente, na forma da Lei Federal n.º 11.107/06, de seu regulamento (Decreto Federal n.º 6.017/07) e nos termos das autorizações legislativas expedidas pelos Municípios de Amélio (Lei n.º 2033/2022), Barão do Iguaçu (Lei n.º 2208/2022), Boa Vista do Campo (Lei n.º 690/2022), Boa Esperança do Iguaçu (Lei n.º 559/2022), Bom Jesus do Sul (Lei n.º 1073/2022), Capreana (Lei n.º 1780/2022), Cruzeiro do Iguaçu (Lei n.º 1435/2022), Das Viréas (Lei n.º 584/2022), Enéas Marcondes (Lei n.º 1270/2022), Fátima da Santa do Sul (Lei n.º 790/2022), Francisco Beltrão (Lei n.º 497/2022), Maripólis (Lei n.º 705/2022), Marumirim (Lei n.º 2764/2022), Nova Esperança do Sudoeste (Lei n.º 1080/2022), Nova Fátima do Iguaçu (Lei n.º 1670/2022), Penha do Oeste (Lei n.º 1359/2022), Pinhal de São Bento (Lei n.º 466/2022), Planalto (Lei n.º 265/2022), Pombal (Lei n.º 1300/2022), Resaca (Lei n.º 1987/2022), Reritiba (Lei n.º 1773/2022), Salgado Filho (Lei n.º 130/2022), São do Leste (Lei n.º 340/2022), Santa Izabel do Oeste (Lei n.º 247/2022), Santo Antônio do Sudoeste (Lei n.º 2971/2022), São Jorge do Oeste (Lei n.º 1022/2022) e Três Lajes (Lei n.º 599/2022), representados por seus Prefeitos Municipais, tomou-se público que houve a alteração e conclusão do Protocolo de Intenções da antiga Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), de modo que as signatárias mencionadas acima celebraram CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, passando a integrar entidade a denominar-se CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSÓRCIO constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, insubordinada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.333.678/0001-96, com sede na Rodovia Carlos Vitoriano Traiani, nº 501, Água Branca, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP nº 85.651-438.

Nos termos do art. 87 do referido documento, haverá a publicação deste de forma resumida junto ao Diário Oficial e jornal de grande circulação.

A íntegra do documento, devidamente assinado digitalmente pelos respectivos representantes legais, pode ser acessada através do QR-CODE indicado na seguinte:



Francisco Beltrão/PR, em 27 de fevereiro de 2023.

Jean Pierr Catto
Presidente do Consórcio

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 03.333.678/0001-96 - Fone (46) 3520-0900
Rodovia Carlos Vitoriano Traiani, 501, Água Branca
CEP 85.651-438 - Francisco Beltrão - PR

CONSÓRCIO Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 03.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 18/2023

DATA: 28 de fevereiro de 2023

SUMULA: Concede função gratificada a servidores efetivos, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSÓRCIO JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede função gratificada aos servidores efetivos, a partir de 01/03/2023, conforme funções descritas abaixo:

I - ALEXANDRA SANTINI, portadora do RG Nº 8.027.081-5 e CPF Nº 005.072.759-18, para a função de Controlador Interno;

II - ANGELA DATSCHDA CLINHA, portadora do RG Nº. 8.998.683-4 SESP/PR e CPF Nº. 056.637.949-39, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;

III - LUCIANE ANDREIA GMINCZAK ISRAEL, portadora do RG Nº 10.120.589-4 e CPF Nº 071.944.689-99, para a função de Encarregado de Protocolo;

IV - EDNA APARECIDAS ANTOS MORANS, portadora do RG Nº 7.554.878-6 e CPF Nº 004.038.989-86, para a função de Encarregado de licitações;

V - INDIANARA MAÍRA DE LIMA, portadora do RG Nº 12.824.057-8 e CPF Nº 059.266.909-27, para a função de Pregoeira;

VI - GUSTAVO HENRIQUE FIORESE, portador do RG Nº 8.506.039-2 e CPF Nº 074.596.789-75, para a função de Encarregado de Contratos;

VII - JOÃO VITOR NOGUEIRA AQUINO portador do RG Nº 9442.292-2 SSP PR, CPF Nº 074.089.039-60 para a função de Encarregado de Contratos;

VIII - TAMANDARÉ FILIPPINI, portadora do RG Nº 5.116.323-3 e CPF Nº 010.248.849-26, para a função de Encarregado de Faltamentos;

IX - VANDNER COPETTI, portador do RG Nº 7.668.851-6 e CPF Nº 038.912.489-38, para a função de Chefe do Setor de Laboratório;

X - ANAFLAVIA MANFROI DE ARAUJO portadora do RG Nº 6.041.096-8 SSP PR, CPF Nº 053.998.149-60, para a função de Chefe do Setor de Orçamento e Prestes;

XI - ANALICE STRAPAZON, RG. Nº. 8.784.851-5 SESP/PR e CPF nº. 043.616.419-19, para a função de Chefe do Setor de Exames Especializados.

2. CONSÓRCIO Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 03.333.678/0001-96

XII - ALINE JACUÉCELLI NARDI, portadora do RG Nº 8.209.980-8 e CPF Nº 086.294.409-23, para a função de Coordenador Técnico.

Parágrafo Único: As funções gratificadas atribuídas neste Edital serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II.

Art. 2º - Concede gratificação para Responsabilidade Técnica aos servidores efetivos, a partir de 01/03/2023, conforme funções descritas abaixo:

I - NATALIA DALLA COSTA BECKER, portadora do RG Nº 10.666.585-0 e CPF Nº 072.580.069-61, para a função de Responsabilidade Técnica da Enfermagem do Centro Regional de Saúde;

III - JULIANE MEDEIROS ZATTA, portadora do RG Nº 7.180.090-3 e CPF Nº 036.605.689-10, para a função de Responsabilidade Técnica da Enfermagem do CAPS II;

III - BRUNA CRISTINE KUHN, portadora do RG Nº 8.610.966-5 e CPF Nº 059.049.239-02, para a função de Responsabilidade Técnica da Enfermagem do CAPS AD III;

IV - TABATA CRISTINA COLLISSI, portadora do RG Nº 9.442.312-0 e CPF Nº 086.222.369-17, para a função de Responsabilidade Técnica de Farmácia;

Parágrafo Único: As funções gratificadas atribuídas neste Edital, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público em seu anexo III.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Gabriele do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 28 de fevereiro de 2023.

JEAN PIERR CATTO Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

CONSÓRCIO Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 03.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

DATA: 28 de fevereiro de 2023

SUMULA: nomeia Servidores em Cargo comissionado e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSÓRCIO JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam nomeados (as), os servidores ocupantes de cargo comissionado, a partir de 01/03/2023, conforme cargo descrito a baixo:

I - IVONE FAUST SPONCHIADO, portadora do RG. Nº. 5.457.896-2 SSP PR e CPF nº. 043.371.539-18, para o cargo de Secretário Executivo;

II - ALCEU CARLOS FREISLEBEN, portador do RG. Nº. 3.620.605-5 SSP PR e CPF nº. 553.608.909-91, para o cargo de Coordenador Administrativo;

III - PATRICIA MOTTER, portadora do RG. Nº. 9.375.647-9 SSP PR e CPF nº. 044.564.709-41, para o cargo de chefe do CAPS II;

IV - MARILENE TERESINHA MANFRIN RÔMIO, portadora do RG. Nº. 5.361.745-0 SSP PR e CPF nº. 661.610.109-68, para o cargo de Chefe DO CAPS AD III;

V - HEVANDRO IRONEI MÜLLER, portador do RG. Nº. 8.671.340-3 SSP PR e CPF nº. 065.196.399-07, para o cargo de Chefe DO Setor De Recursos Humanos;

VI - SERGIO DIAS VITCEL, portador do RG. Nº. 4.044.205-5 SSP PR e CPF nº. 699.890.799-00, para o cargo de Chefe DO Setor De Apoio;

VII - VALDECIR MACIEL JUNIOR, portador do RG. Nº. 8.063.783-7 SSP PR e CPF nº. 041.392.64-942, para o cargo de Chefe DO Setor De Compras;

VIII - ELOISA CRISTINA FAVARO, portadora do RG. Nº. 10.845.871-2 SSP PR e CPF nº. 075.296.239-66, para o cargo de Chefe DO Setor De Licitações E Contratos;

IX - RENATA SILVA DOS SANTOS, portadora do RG. Nº. 8.912.122-1 SSP PR e CPF nº. 043.114.159-23, para o cargo de Chefe DO Setor De Almoanário E Patrimônio;

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo IV.

EXTRATO: ADITIVOS E CONTRATOS A íntegra do documento pode ser acessado através do QR-CODE



Francisco Beltrão/PR, em 28 de fevereiro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

DATA: 27/02/2023

SUMULA: Nomeia comissão especial para analisar as amostras de avaliação de amostras dos itens constantes no Pregão Eletrônico 01/2023

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Cria e nomeia comissão temporária para o fim de analisar as amostras dos itens do Pregão Eletrônico 01/2023, observado ao Pregão de Fomento de bens materiais para a aquisição da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados, conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALLINE MERICA RONSARI	021.220.699-31	Presidente
RAYARA FAVO DOS SANTOS	082.889.479-57	Vice-presidente
LAYLA CRISTINA ARAUJO	238.807.540-79	Membro

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primário nomeado;

§ 2º - Na ausência e impedimento do titular de Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro mencionado;

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da amostra pelo licitante, verificando-se as especificações técnicas do Edital, por este comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que será utilizado para comissão de licitação como instrumento de classificação dos produtos ofertados;

Art. 3º - A referida análise será dada na forma de parecer e as especificações de cada produto estão de acordo com o edital no Edital do certame licitatório;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de: homologadas as disposições em contrário.
Gabrielly do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste - Francisco Beltrão - 27 de fevereiro de 2023
JEAN PIERR CATTO
Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS